PGR questiona lei que autorizou brigas de galo no RN

O procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade contra lei do Rio Grande do Norte que regulamentou as competições conhecidas como rinhas de galo. A lei questionada é a de número 7.380/98.

De acordo com o procurador-geral, a lei afronta a Constituição Federal, em seu artigo 225, parágrafo 1º, inciso VII, que define o Poder Público como defensor da fauna e flora e veda as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

O procurador-geral pede que a íntegra da lei seja considerada inconstitucional. O relator da ADI é o ministro Cezar Peluso.

ADI 3.776

Date Created
16/08/2006

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.